



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVIII LEGISLATURA - ATA Nº 2.366/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –18.03.2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Marizete Lourdes Frozzi, Vice – Presidente: Ismael Cocco dos Santos, 1º Secretário: Alessandro Molossi, 2º Secretário: Adilson Severo. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 17:30 horas. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Alessandro Molossi – MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Lidio Pedro Signori – MDB, Marizete Lourdes Frozzi – MDB, Ismael Cocco dos Santos – PDT, Leandro Mazzuti – PDT, Aline Ferrari Caeran – PP, Belonir Vendruscolo – PP, Rubia Dal Puppo Maas – PP, Adilson Severo – PSDB. A Presidente, Vereadora Marizete Lourdes Frozzi, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, passou para ORDEM DO DIA: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2025** – *Declara situação temporária de excepcional interesse público o provimento da demanda de Profissionais para a Secretaria da Saúde, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências.* Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. – Mensagem Retificativa nº 002/2025 ao **PROJETO DE LEI Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2025** – Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 ao PROJETO DE LEI Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2025.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 17/2025** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido. **PROJETO DE LEI Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2025** – *Declara situação temporária de excepcional interesse público o provimento da demanda de 01 Condutor de Veículo de Emergência e de 02 Técnicos em Enfermagem, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial e dá outras providências.* **FOI RETIRADO DE TRAMITAÇÃO PELO AUTOR.** **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 ao PROJETO DE LEI Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2025** – **PARECER CONJUNTO Nº 18/2025** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido. **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 05 DE MARÇO DE 2025** – *Declara situação temporária de excepcional interesse público o*